

Processo TC/014456/2024
Objeto Registro de Preços para aquisição de água mineral com e sem gás
Relator Conselheiro Presidente Eduardo Tuma

ATA DE REUNIÃO Nº 130/2024
ABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
EXCLUSIVO ME /EPP

No quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se por meio de teletrabalho, conforme Portaria nº 144/2020, o Pregoeiro, Senhor CLAUDIO VICENTE PALADINO BARONE - CPF n. 273.***.***-*5 e a Equipe de Apoio, Senhores GILSON DE NOBREGA, CPF n. 132.***.***-*0 e PATRÍCIA DE ARAÚJO MEDEIROS FRANZOTTI – CPF n. 246.***.***-0, para sistematizar todos os atos praticados na abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, nos moldes preconizados pela Portaria nº 042/SG/2020, de 30/07/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão, visando à padronização de publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC.

Conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, publicada na página 359 do DOC do dia 18 de outubro de 2024, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, dos Decretos Municipais nº 56.475/2015 e nº 62.100/2022, e da Instrução Normativa SEGES nº 2, de 27 de janeiro de 2023, a Sessão foi aberta, no ambiente *Compras.gov.br* (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), as 9h00 do dia 04.12.2024, mediante o cumprimento de todas as formalidades legais para divulgação, adotando como critério de julgamento o “Menor Preço por item”.

Ao final da etapa de lances foi possível conhecer os participantes:

52.210.078 JORGE ANTUNES PAZOS, inscrita no CNPJ sob o nº 52.210.078/0001-34, com endereço na Av. Gustavo Adolfo, 1394, Vila Gustavo – São Paulo/SP, que possui como proprietário: Jorge Antonio Pazos, CPF nº 076.***.***-*7, e apresentou proposta inicial no valor unitário de R\$ 1,19 para o item 01 e R\$ 1,67 para o item 02;

54.012.088 GUSTAVO ASSUNCAO SANTOS BUIOQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 54.012.088/0001-90, com endereço na Estrada dos Hengles, 123, Ressaca – Cotia/SP, que possui como proprietário: Gustavo Assunção Santos Buioque, CPF nº 495.***.***-*2, e apresentou proposta inicial no valor unitário de R\$ 4,00 para os itens 01 e 02;

AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.029.274/0001-39, com endereço na Rua Bom Pastor, 2100, Sala 402, Ipiranga – São Paulo/SP, que possui como proprietário: Rodrigo Alves de Azevedo, CPF nº 276.***.***-*1, e apresentou proposta inicial no valor unitário de R\$ 100,00 para os itens 01 e 02;

BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.344.423/0001-64, com endereço na Rua Campos do Jordão, 480, Apto. 02, Bloco 04, Baeta Neves – São Bernardo do Campo/SP, que possui como sócios: Evaldo Jesus do Nascimento, CPF nº 139.***.***-4 e Regina Pereira Santana Nascimento, CPF nº 163.***.***-6, e apresentou proposta no valor unitário R\$ 20,00 para os itens 01 e 02;

CLF VENDAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.165.818/0001-77, com endereço na Rua Hans Georg Eggert, 147, Jardim Icarai – São Paulo/SP, que possui como proprietário: Leonardo Aparecido de Paula, CPF nº 335.***.***-0, e apresentou proposta no valor unitário R\$ 2,745 para o item 01 e R\$ 3,25 para o item 02;

COMERCIO DE AGUA ANALIA FRANCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.188.682/0001-08, com endereço na Rua São Marinho, 12/14, Vila Formosa – São Paulo/SP, que possui como sócias: Priscilla Schiavon Lona, CPF nº 268.***.***-0, e apresentou proposta no valor unitário de R\$ 2,00 para os itens 01 e 02;

IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.004.524/0001-20, com endereço na Rua Sergio Tomas, 608, Bom Retiro – São Paulo/SP, que possui como proprietária: Ana Celia de Souza Rosa, CPF nº 289.***.***-7, e apresentou proposta no valor unitário de R\$ 2,50 para o item 01 e R\$ 3,00 para o item 02;

J BRILHANTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.908/0001-19, com endereço na Rua Orense, 671, Parque das Jabuticabeiras – Diadema/SP, que possui como proprietário: Jayro Ortiz Gomes de Oliveira Filho, CPF nº 553.***.***-1, e apresentou proposta no valor unitário de R\$ 5,00 para os itens 01 e 02;

MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.642/0001-12, com endereço na Avenida Seis, 1194, Centro – Orlandia/SP, que possui como proprietário: Maycon Waldyr de Oliveira, CPF nº 316.***.***-8, e apresentou proposta no valor unitário de R\$ 12,90 para os itens 01 e 02;

NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.857.822/0001-40, com endereço na Rua Armando Frederico Renganeschi, 246, Jardim Cristina – Campinas/SP, que possui como proprietário: Nilson dos Santos, CPF nº 252.***.***-0, e apresentou proposta no valor unitário de R\$ 7,50 para o item 01 e R\$ 13,00 para o item 02;

RENATO FRIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.805.963/0001-25, com endereço na Rua Crisciuma, 1549, Jardim Brasil – São Paulo/SP, que possui como proprietário: Renato Frias, CPF nº 173.***.***-5, e apresentou proposta no valor unitário de R\$ 1,00 para o item 01 e R\$ 2,00 para o item 02;

TAYDU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.884.336/0001-93, com endereço Rua Sebastião Luis, 163, Centro – Suzano/SP, que possui como proprietária: Vitoria Beatriz Oliveira de Jesus, CPF nº 445.***.***-8, e apresentou proposta no valor unitário de R\$ 3,00 para o item 01 e R\$ 5,00 para o item 02 e

YATAV PARTICIPACOES E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.487.194/0001-19, com endereço na Rua José Gomes Falcão, 111, Conjunto 02, Parque

Industrial Tomas Edson – São Paulo/SP, que possui como proprietário: Eliel Pontirolli, CPF nº 040.***.***-5, e apresentou proposta no valor unitário de R\$ 4,07 para os itens 01 e 02.

Após a etapa de lances foram obtidos os seguintes resultados:

Item 01

01. **RENATO FRIAS**, pelo valor final unitário de R\$ 0,72;
02. **54.012.088 GUSTAVO ASSUNCAO** - R\$ 0,73;
03. **COMERCIO DE AGUA ANALIA FRANCO** - R\$ 0,74;
04. **TAYDU LTDA** - R\$ 0,90;
05. **52.210.078 JORGE ANTUNES PAZOS** - R\$ 1,19;
06. **BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO** - R\$ 1,69;
07. **J BRILHANTE COMERCIAL LTDA** - R\$ 1,70;
08. **IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA** - R\$ 2,50;
09. **CLF VENDAS E CONSULTORIA LTDA** - R\$ 2,745;
10. **YATAV PARTICIPACOES E INTERMEDIACOES** - R\$ 4,07;
11. **AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES** - R\$ 4,59;
12. **NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR** - R\$ 7,50 e
13. **MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA** R\$ 12,90.

Item 02

01. **NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR**, pelo valor final unitário de R\$ 1,59;
02. **54.012.088 GUSTAVO ASSUNCAO** - R\$ 1,60;
03. **COMERCIO DE AGUA ANALIA FRANCO LTDA** - R\$ 1,64
04. **52.210.078 JORGE ANTUNES PAZOS** - R\$ 1,67
05. **BLACK T-SHIRT COMERCIO** - R\$ 1,90
06. **J BRILHANTE COMERCIAL LTDA** - R\$ 1,91
07. **RENATO FRIAS** - R\$ 2,00
08. **TAYDU LTDA** - R\$ 2,10
09. **AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES** - R\$ 2,89
10. **IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA** - R\$ 3,00

11. CLF VENDAS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 3,25

12. YATAV PARTICIPACOES E INTERMEDIACOES - R\$ 4,07 e

13. MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA - R\$ 12,90

Convocada para apresentar a sua proposta atualizada e catálogo do produto ofertado, de acordo com as exigências contidas nos subitens 7.1.1 e 7.2 do Edital, a empresa **RENATO FRIAS** cumpriu os requisitos de classificação exigidos para o item 01. Em respeito aos subitens 8.1 e 8.2 do Edital, foram verificados eventuais descumprimentos das suas condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a sua participação no certame ou a futura contratação. Na sequência foram analisados os documentos de habilitação encaminhados via sistema “Compras.gov.br”, em concomitância aos registrados no SICAF. Pela regularidade atestada, a empresa foi declarada HABILITADA.

Na análise do item 02, a proposta apresentada pela empresa **NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA** apresentou oferta de produto com nível de PH diferente da margem permitida em Edital, além de não informar a quantidade de sódio, impedindo a sua correta aferição. Por não apresentar qualquer contestação aos fatos expostos, a proposta foi desclassificada.

A empresa subsequentemente melhor classificada, **54.012.088 GUSTAVO ASSUNCAO SANTOS BUIOQUE**, foi questionada acerca da conformidade do seu produto com os requisitos existentes no Termo de Referência, mas ficou silente. Apesar de ser concedido o prazo definido em Edital para o envio dos documentos atinentes à fase classificatória, o licitante se manteve inerte. Não restou alternativa ao Pregoeiro declarar a sua proposta desclassificada, inobstante à verificação posterior de incidência de infração administrativa do licitante, de acordo com a cláusula 15 do Edital.

Seguindo a ordem classificatória, a empresa **COMERCIO DE AGUA ANALIA FRANCO LTDA** apresentou tempestivamente a sua proposta, considerada tecnicamente classificada. Assim como ocorreu para o item 01, foram verificadas as condições de participação da empresa e de seu sócio majoritário e, depois de atestadas, os demais documentos relacionados à empresa foram analisados. Comprovada a regularidade, a empresa foi considerada habilitada para o item 02.

Consultados sobre o eventual interesse em participar do “cadastro reserva”, nenhum licitante se manifestou.

O prazo para manifestação de interesse motivado na interposição de recursos foi aberto, porém transcorreu “in albis”. O processo será encaminhado para conhecimento da Autoridade Superior e demais providências atinentes à adjudicação e homologação do certame.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio.

CLAUDIO VICENTE PALADINO BARONE

Pregoeiro

GILSON DE NOBREGA

Equipe de Apoio

PATRÍCIA DE ARAUJO MEDEIROS FRANZOTTI

Equipe de Apoio